

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 315 DE 26/04/99

Assunto:

"Concede Diploma de "Mérito Mantiqueira" a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 19 de Abril de 1999 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1o - Fica concedido o diploma de "Mérito Mantiqueira" à Doutora Ana Karen de Almeida Fraguglia Quental, ilustre Cruzeirense que vem destacando junto à EMBRATUR, como diretora adjunta de Marketing, prestando relevantes serviços junto a divulgação do Turismo, não só de Cruzeiro, como de todo o Brasil, contribuição esta que ultrapassa os limites de nosso País, projetando-a no cenário Internacional.

Artigo 2o - A outorga do Diploma, de que trata a homenagem estabelecida no artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução

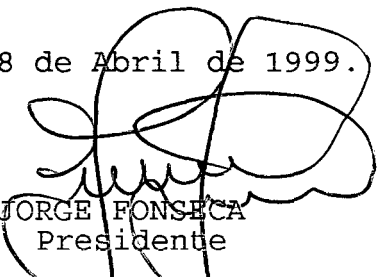
Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário, nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64.

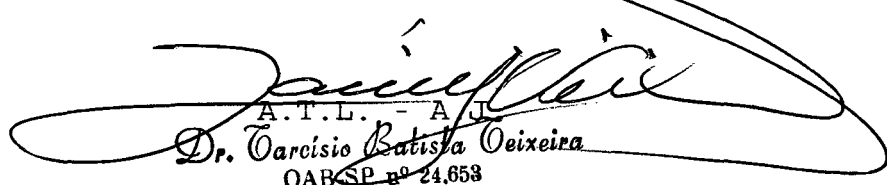
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de Abril de 1999.



JORGE FONSECA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 28 dias do mês de Abril de 1999.



A.T.L. - A.J.
Dr. Narciso Batista Oeixeira
OAB/SP nº 24.658

Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A. T. L. A. J.